



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2773-2020 de 03-11-2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA** no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 1º da Lei nº 461/2003, de 31 de julho de 2003 e alterada pela Lei nº 1018/2017, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

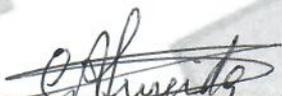
REVOGAR a Portaria GP nº 2240-2017, de 25-05-2017 e **NOMEAR** a partir de 01 de novembro de 2020 para exercer a fiscalização de trânsito de mercadorias previsto no Programa de Integração Tributária (PIT) os seguintes servidores:

Luis Fernando Schieffelbein

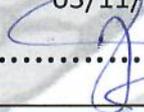
João Alípio de Souza Veiga

Andre Luiz Ecke da Rosa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
03/11/2020


.....

Registre-se e publique-se em: 03/11/2020.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br